



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 741

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**08 NOV 2019**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305;
- a Portaria-Presidente nº 628/2018, de 16/11/2018; e
- o Processo EBC nº 1552/2017, de 18/09/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, pelo período de 08/11/2019 a 07/11/2020, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida ao empregado PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13040, pela Portaria-Presidente nº 628, de 16/11/2018.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 2019.

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente

